



---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0226 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital: 001/2021 para o cargo de Agente Socioeducativo – Masculino e Feminino - Região: Metropolitana.**

1. Os candidatos abaixo convocados deverão encaminhar as cópias da documentação, item 14.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **07/06/2023 até 08hs do dia 12/06/2023. A ordem da documentação descrita no item 14.3 deverá ser enviada conforme " Ordem da documentação de envio por E-docs" publicada no site no dia 01/03/2023.**

2. Os candidatos convocados em destaque deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo até as **08hs do dia 12/06/2023:**

2.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu**, devendo ser encaminhado para o destinatário GRH-GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS.

**Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – AGENTE SOCIOEDUCATIVO**

- 2.2 Os candidatos deverão encaminhar em arquivo único todas as documentações.
- 2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura.
- 2.4 É de responsabilidade do candidato o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.
- 2.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **08hs do dia 12/06/2023.**
- 2.6 **Os candidatos que forem deferidos quanto a documentação enviada, item 14.3 serão convocados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.**
- 2.7 **Ressaltamos que a assinatura de contrato se dará posteriormente, conforme a necessidade do serviço e vagas disponíveis.**
- 2.8 Conforme Portaria Conjunta SEGER/SESA N 03-R de 26 de novembro de 2021, publicada no DIO ES em 29 de novembro de 2021, os candidatos deverão apresentar Comprovante de Vacinação contra a COVID-19.



---

**Cargo: Agente Socioeducativo – Feminino – Ampla Concorrência**  
**Região: Metropolitana**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Monica Ferreira	1732908
Renata Ferreira Barros	1732016
Vanessa Soares Monteiro Marchesi	1733572
Franssueli Firme Matos Purcino	1733054
Bruniela Oliveira da Silva	1734826

**Cargo: Agente Socioeducativo – Feminino – Negra**  
**Região: Metropolitana**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Patrícia Barreto Marques de Azevedo	1732265

Vitória (ES), 07 de junho de 2023.

**Fabio Modesto de Amorim Filho**  
**Diretor Presidente do IASES**